



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2272, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera Amabile Rodrigues Fragoso, do cargo temporário de Atendente de Serviço em Saúde.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

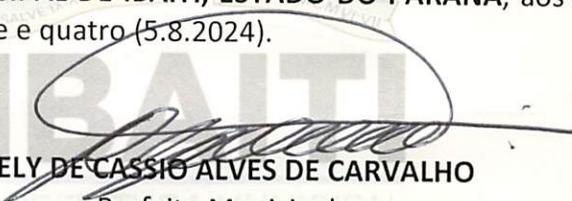
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR AMABILE RODRIGUES FRAGOSO, admitida pela Portaria nº 1422, de 3.4.2024, portadora do CI-RG nº 56.890.525-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 518.082.038-36, do cargo temporário de **ATENDEnte DE SERVIÇO EM SAUDE**, em virtude de vencimento de contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (5.8.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2272, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

Exonera Amabile Rodrigues Fragoso, do cargo temporário de Atendente de Serviço em Saúde.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR AMABILE RODRIGUES FRAGOSO, admitida pela Portaria nº 1422, de 3.4.2024, portadora do CI-RG nº 56.890.525-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 518.082.038-36, do cargo temporário de **ATENDENTE DE SERVIÇO EM SAUDE**, em virtude de vencimento de contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (5.8.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal